

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. Pedro Paulo)

Declaração de Voto ao PL 179/2026, que “dispõe sobre a modernização da Carreira Legislativa da Câmara dos Deputados, sobre a reestruturação da remuneração com base em critérios de desempenho, competências, metas, resultados, qualificação, crescimento profissional e dedicação contínua e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do parágrafo único, do art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o meu **voto contrário** ao Projeto de Lei nº 179, de 2026, que dispõe sobre a modernização da Carreira Legislativa da Câmara dos Deputados, sobre a reestruturação da remuneração com base em critérios de desempenho, competências, metas, resultados, qualificação, crescimento profissional e dedicação contínua e dá outras providências, aprovado na sessão deliberativa extraordinária de hoje (03/02).

Justificação

Esta Casa encontra-se em pleno debate da PEC 38/2025, proposta que visa instituir um novo marco para a Administração Pública brasileira. Aprovar uma reestruturação de carreira isolada sob critérios de



* CD261355951900 *

"desempenho e metas" antes que as diretrizes constitucionais gerais previstas na PEC 38/2025 sejam analisadas e consolidadas, é ação temerária. A aprovação do PL 179/2026 antecipa, de forma fragmentada, temas sensíveis que devem ser tratados de maneira sistêmica para todo o funcionalismo.

Esse movimento dentro do próprio Poder Legislativo, a exemplo do reajuste dos servidores do Tribunal de Contas (PL 2829/2025) e do Senado Federal (PL 6070/2025), não deveria acontecer antes da tão almejada reforma estruturante da Administração do Estado Brasileiro. Há forte preocupação, diante da notória exposição, com o avanço de projetos diversos, de várias carreiras que integram a "elite do serviço público brasileiro", nos três Poderes.

Ademais, é fundamental uma análise minuciosa do impacto fiscal diante do cenário crítico brasileiro das contas públicas. Não obstante esteja previsto nesse PL, não é questão de simples reajuste, mas de manutenção de embasamento legal que permite recebimentos acima do teto constitucional, indo de encontro ao espírito da reforma administrativa.

Pelo exposto, **manifesto-me contrariamente ao Projeto de Lei em questão**, defendendo que o aperfeiçoamento de carreiras seja conduzido em estrita simetria com a tramitação e o rito da **Reforma Administrativa (PEC 38/2025)**.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Deputado **PEDRO PAULO**

PSD/RJ



* C D 2 6 1 3 5 5 9 5 1 9 0 0 *